



COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 17, de 12 de janeiro de 2022

A Coordenadora Geral de Administração, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Ministério da Saúde nº 1.978 de 01/08/2017 – DOU 02/08/2017,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 – OBJETIVO

Realizar licitação no âmbito da FIOCRUZ, na modalidade de Pregão Eletrônico, para **Aquisição de módulos de memória RAM para ampliação dos recursos do Centro de Dados Fiocruz, com garantia pelo fabricante pelo período de 36 meses (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência** do Processo nº 25380.001419/2021-15, amparados nos Decretos nºs 3.555 de 08/08/2000 e 10.024 de 20/09/2019.

3.0 – DESIGNAÇÃO

Na forma do Art. 70, Inciso II, do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 130, Inciso I, do Decreto nº 10.024/2019, são designados como Pregoeiro e seu substituto (no caso de indisponibilidade do primeiro), para receber propostas e lances; analisar sua aceitabilidade após parecer técnico da equipe técnica de apoio, realizar classificação e habilitação, bem como fazer o exercício do juízo de admissibilidade e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, os servidores:

Servidor	SIAPE	CPF	Função
Augusto João Américo de Souza	0364332	881.916.997-53	Pregoeiro
Alisson Cardoso Santos	1543817	076.310.237-78	Pregoeiro substituto

4.0 – EQUIPE DE APOIO

Na forma do Art. 7º Inciso II do Decreto nº 3.555/2000, Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, C/C o Art. 13º, Inciso I, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, são designados os seguintes servidores para compor a Equipe de Apoio Técnico, tendo a função de apoiar o Pregoeiro nas decisões quanto aceitabilidade das propostas, emissão de parecer quanto aos pedidos de esclarecimento de natureza técnica, pedidos de impugnação por motivação técnica, análise de especificação técnica das propostas das licitantes, análise de documentos de habilitação de natureza técnica e respostas a recursos de motivação e fundamentação técnica:

Servidor	SIAPE	CPF	Função
Felipe Paiva de Castro	2181861	102.614.337-33	Membro da Equipe de Apoio Técnico
Thiago da Fonseca Carelli	1603028	091.032.307-08	Membro da Equipe de Apoio Técnico

5.0 – VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 03/01/2022 até a publicação do resultado de julgamento da licitação a que esta se destina.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX LIMA DE CARVALHO, Coordenador(a) Geral de Administração Substituto(a)**, em 12/01/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1401896** e o código CRC **0A8B1F24**.